Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 6 - Nº 1419 / 2026 :: QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
ACORDO n.º 01/2026	1

ACORDO n.º 01/2026

TERMO DE ACORDO N.º 01/2026 que entre si celebram o Município de Turiaçu – MA e a Câmara Municipal de Turiaçu – MA.

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TURIAÇU-MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.451.363/0001-33, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU- MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.601.859/0001-51, doravante designada **CÂMARA MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RAYLLAN SILVA CAVALCANTI, de acordo com o estabelecido nos artigos 2º e 168, da Constituição Federal, celebram o presente Termo de Acordo, conforme condições a seguir estabelecidas:

I - DO OBJETO.

O presente Acordo tem por objetivo a regularização do repasse do duodécimo enviado à **CÂMARA MUNICIPAL** pelo **MUNICÍPIO**, conforme valores consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

O **MUNICÍPIO** reconhece, neste ato, crédito em favor do **CÂMARA MUNICIPAL**, no valor de **R$ 1.761.068,28**(Um milhão, setecentos e sessenta e um mil, sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), referente ao exercício financeiro de 2024, conforme planilha contendo memória de cálculo anexa.

O **MUNICÍPIO** realizará o pagamento à **CÂMARA MUNICIPAL** da quantia de **R$ 1.761.068,28**(Um milhão, setecentos e sessenta e um mil, sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, no valor de R$ 146.755,69 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), com vencimento no dia 20 (vinte) de cada mês, a ser pago entre os meses de agosto de 2026 a julho de 2027.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO.

Efetuar o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês contados a partir da assinatura do presente Termo.

Efetuar o pagamento das parcelas mensais R$ 146.755,69 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), com vencimento no dia 20 (vinte) de cada mês, a ser pago entre os meses de agosto de 2026 a julho de 2027.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DA CÃMARA MUNICPAL.

Encaminhar ao MUNICÍPIO guia ou comprovante do valor da diferença do duodécimo (pagamento das 12 parcelas mensais – agosto 2026 a julho de 2027) para fins de contabilização.

IV - DA PUBLICAÇÃO.

A eficácia deste acordo fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de Imprensa Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I – Espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II – Resumo do objeto;

III – Prazo de vigência e data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente de igual teor, para que produza seus efeitos legais

Turiaçu – MA, 22 de junho de 2026.

_____

Prefeito Municipal de Turiaçu – MA

_____

Presidente da Câmara Municipal de Turiaçu – MA.

Página 1 de 2

Carimbo de Tempo : 22/07/2026 17:40:16

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2

Carimbo de Tempo : 22/07/2026 17:40:16

Carimbo de Tempo : 22/07/2026 17:40:16